



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Sessão II

ANO XXV - N.º 56

SÁBADO, 27 DE JUNHO DE 1970

BRASÍLIA - DF



SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, João Cleofas, Presidente, nos termos do art. 47, n.º 16, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N.º 47, DE 1970

Põe à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Norte a Auxiliar Legislativo, PL-7, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Genoveva Ayres Ferreira Dias.

Artigo único — É posta à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos dos artigos 92 e 300, item I, da Resolução n.º 6, de 1960, pelo prazo de um ano e sem vencimentos, a fim de prestar sua colaboração na Secretaria daquele Estado, a Auxiliar Legislativo, PL-7, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Genoveva Ayres Ferreira Dias.

Senado Federal, em 26 de junho de 1970. — João Cleofas, Presidente do Senado Federal.

**ATA DA 63.ª SESSÃO
EM 26 DE JUNHO DE 1970**

**4.ª Sessão Legislativa Ordinária
da 6.ª Legislatura**

**PRESIDÊNCIA DOS SRS. JOÃO
CLEOFAS E WILSON GONÇALVES**

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Milton Trindade — Cattete Pinheiro — Lobão da Silveira — Sebastião Archer — Victorino Freire — Petrônio Portella — Sigefredo Pacheco — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Duarte Filho — Dinarte Mariz — Manoel Villaça — Argemiro de Figueiredo — João Cleofas — Arnon de Mello — Antônio Fernandes — Josaphat Marinho — Carlos Lindenberg — Raul Giuberti — Paulo Tórres — Aurélio Vianna — Gilberto Marinho — José Feliciano — Fernando Corrêa.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores.

Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão. Vai ser lida a Ata.

O 2.º-Secretário procede à leitura da Ata da Sessão anterior, que é, sem debate, aprovada.

O Sr. 1.º-Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS

**DO SR. PRESIDENTE DA
REPÚBLICA**

Restituindo autógrafos de Projeto de Lei sancionado:

N.º 83/70 (n.º 177/70, na origem), de 25 de junho do corrente, referente ao Projeto de Lei n.º 7/70 (n.º 2.119/70, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a subscrever ações do aumento de capital de Aços Finos Piritatini S.A., altera os arts. 8.º e 10 da Lei n.º 3.972, de 13 de outubro de 1961, e dá outras providências (Lei n.º 5.583 de 25-6-70).

Agradecendo remessa de autógrafos de Decreto Legislativo:

N.º 84/70 (n.º 179/70, na origem), de 25 do corrente, referente ao Decre-

to Legislativo n.º 36/70, que “denega provimento a recursos do Tribunal de Contas da União, a fim de ser registrada despesa em favor de M. Damásio — Comércio e Indústria Ltda., proveniente de material fornecido à Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinários”.

AVISO

**DO CHEFE DE ESTADO-MAIOR
DAS FORÇAS ARMADAS**

N.º 26 — D2, de 17 de junho de 1970, designando o Capitão-de-Corveta Isaac Benchimol, para servir como Oficial-de-Ligaçao entre o Estado-Maior e o Senado Federal.

PARECERES

PARECER N.º 399, DE 1970

Da Comissão de Redação

Redação do vencido, para turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 133, de 1968 (n.º 1.044-B/68, na Casa de origem).

Relator: Sr. Aurélio Vianna

A Comissão apresenta a redação do vencido, para turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 133, de 1968 (n.º 1.044-B/68, na Casa de origem), que autoriza a Associação Rural de Arroio do Melo a transferir, gratuitamente, propriedade imóvel à Campanha Nacional de Educandários Gratuitos.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 1970. — Cattete Pinheiro, Presidente — Aurélio Vianna, Relator — Mem de Sá.

EXPEDIENTE

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENEZES VIANNA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

WILSON MENEZES PEDROSA
SUPERINTENDENTE

LENYR PEREIRA DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa

MAURO GOMES DE ARAÚJO
Chefe da Divisão Industrial

NELSON CLEOMENIS BOTELHO
Chefe da Seção de Revisão

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
SEÇÃO II
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 20,00
Ano Cr\$ 40,00

O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,02

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 40,00
Ano Cr\$ 80,00

Tiragem: 15.000 exemplares

ANEXO AO PARECER N.º 399, DE 1970

Redação do vencido, para turno suplementar, do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 133, de 1968 (n.º 1.044-B/68, na Casa de origem).

Substitua-se o Projeto pelo seguinte:

Autoriza a Associação Rural de Arroio do Meio, Estado do Rio Grande do Sul, a transferir, gratuitamente, à Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, o imóvel que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É a Associação Rural de Arroio do Meio, Estado do Rio Grande do Sul, autorizada a transferir, gratuitamente, à Campanha Nacional de Escolas da Comunidade (ex-Campanha Nacional de Educandários Gratuítos), o imóvel situado à rua Dr. José Carlos Machado, naquela cidade, adquirido em virtude de doação, feita pela União, autorizada pela Lei n.º 2.771, de 8 de maio de 1956.

Art. 2.º — O imóvel referido no artigo anterior será destinado ao ensino, pela Campanha Nacional de Escolas

da Comunidade, que não poderá aliená-lo.

Parágrafo único — Reverterá o imóvel à União, sem direito a quaisquer indenizações, inclusive por benfeitorias, caso não lhe seja dado o fim previsto neste artigo no prazo de 3 (três) anos, contados da data da assinatura da escritura de transferência ou se fôr dissolvida a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade sem ser substituída por outra da mesma natureza e com os mesmos objetivos.

Art. 3.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARECER N.º 400, DE 1970

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 3, de 1969 (n.º 72-A/68, na Casa de origem).

Relator: Sr. Aurélio Vianna

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 3, de 1969 (n.º 72-A/68, na Casa de origem), que denega provimento a recurso do Tribunal de Contas da União, referente ao pagamento da despesa de Crs 5.698,19 (cinco mil, seiscentos e noventa e oito cruzeiros novos e dezenove centavos), em favor da Companhia Fábio Bastos, Comércio e Indústria.

centavos) em favor da Companhia Fábio Bastos, Comércio e Indústria.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 1970. — Cattete Pinheiro, Presidente — Aurélio Vianna, Relator — Mem de Sá.

ANEXO AO PARECER N.º 400, DE 1970

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 3, de 1969 (n.º 72-A/68, na Casa de origem).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos da Constituição, e eu, , Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N.º , DE 1970

Denega provimento a recurso do Tribunal de Contas da União, referente ao pagamento da despesa de Crs 5.698,19 (cinco mil, seiscentos e noventa e oito cruzeiros novos e dezenove centavos), em favor da Companhia Fábio Bastos, Comércio e Indústria.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É denegado provimento ao recurso interposto pelo Tribunal de

Contas da União no Processo n.º ... TC-26.247/66, e mantido o ato de 14 de março de 1967, praticado em virtude de autorização do Presidente da República, exarada na Exposição de Motivos n.º 343, de 21 de novembro de 1966, do Ministério da Agricultura, referente ao pagamento da despesa de Cr\$ 5.698,19 (cinco mil, seiscentos e noventa e oito cruzeiros e dezenove centavos), em favor da Companhia Fábio Bastos, Comércio e Indústria.

Art. 2.º — Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) — O expediente lido vai à publicação. (Pausa.)

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do § 2.º do art. 58 da Constituição, é tido como rejeitado o Projeto de Lei da Câmara n.º 185, de 1965, que cria o Fundo de Assistência e Previdência do Seringueiro, e dá outras providências, uma vez que recebeu parecer contrário de todas as Comissões competentes para apreciar-lhe o mérito. Em consequência, fica prejudicado o Projeto de Lei do Senado n.º 133, de 1963, que dispõe sobre o sistema de Previdência Social para os seringueiros da Amazônia, e dá outras providências, em tramitação conjunta com o anterior.

As matérias irão ao Arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) — Tem a palavra o nobre Senador Dinarte Mariz, primeiro orador inscrito.

O SR. DINARTE MARIZ (Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, Srs. Senadores, ocupo a tribuna depois de refletir bastante sobre o documento que vou ler.

Trata-se de um relatório que encaixei ao Sr. Presidente da República e que tem sido motivo de comentários pela imprensa.

Como verão o Senado e a própria imprensa, que transcreveu uma pequena parte do relatório, não se trata de documento reservado. Ao contrário, foi uma colaboração que achei por bem, na hora oportuna, levar ao Sr. Presidente da República, diante da crise em que está mergulhada a minha região, o Nordeste brasileiro.

O relatório, como consta aqui, é datado de 1.º de junho e quando especiei

que chegasse às mãos do Sr. Presidente da República, S. Exa. ... de encontro a Brasília; tinha viajado para o Rio, ... onde resolveu seguir até o Nordeste, ... instituiu um prêmio para todos nós, ... finos, recebeu-lo naquela hora ... e agora e hoje podemos aquilar quanto foi útil sua presença naquela região.

Eis o documento, Sr. Presidente:

(Lê.)

Brasília, 1.º de junho de 1970.

Eminente amigo:

Presidente Merval:

Estou regressando do Nordeste, de rápida visita que fiz ao meu Estado e, valendo-me da oportunidade, permito-me fazer chegar a Vossa Excelência um sucinto relatório sobre o que pude observar, notadamente no Rio Grande do Norte, acerca da implacável crise que ameaça sua população.

Anima-me a esta tarefa, não apenas a admiração pessoal e a ampla confiança nos propósitos do Presidente em relação à área atingida, mas o desejo de transmitir a Vossa Excelência o testemunho de minha experiência pessoal e o conhecimento de quem, nascido na região mais alcançada pelos fenômenos climáticos — o Seridó — trabalhou toda sua vida em atividades agrícolas, pecuárias, e na extração de minérios, ademais de ter governado o Estado na época em que incidiu sobre o Nordeste — segundo as estatísticas — a maior seca de sua história: 1958. Tudo isso, todavia, valeria muito pouco, não viesse, de longos anos, dedicando o melhor de meu empenho a estudos e observações sobre a economia de meu Estado.

A crise atual não é só a seca, não se limita ao flagelo que, logo no seu início, comece a ameaçar de morte, por inanição, grande parte de seu povo. Ela tem raízes muito mais profundas, identificadas na corajosa afirmativa de Vossa Excelência, ao reconhecer, como se falasse aos nordestinos, que a Nação estava melhorando sua economia, enquanto o povo permanecia empobrecido.

Esta, Senhor Presidente, a nossa realidade mais palpável: as chuvas e as pluviômetros o

confirmam — mais pela sua irregularidade do que pela sua ausência, não permitiram fôsse assegurada colheita dos produtos agrícolas, fazendo com que se perdessem os trabalhos de sementeira, realizados em dois períodos, além do prejuízo da semente lançada à terra. Apesar disso, as poucas chuvas permitiram ainda relativos recursos à pecuária, amenizando, destarte, esse setor. A questão, portanto, é de ser apresentada e analisada sob dois prismas: o da crise que já existia, e o da seca que chegou.

A primeira, tem como premissas:

1. A CRISE RURAL própria mente dita, com reflexos na produtividade, e que se vem agravando, no último decênio, de ano para ano. O Rio Grande do Norte tem, como sustentáculo de sua estrutura econômica, na base de 49% do seu produto interno bruto, a cultura do algodão. Não é novidade para nenhum setor da administração pública, federal e estadual, que essa cultura, agravada pelos ônus que lhe foram impostos pela tributação e por juros elevadíssimos, tornou-se deficitária. Além disso, e apesar da excelente qualidade do produto registra-se a reduzida capacidade produtiva por área, deficiência que até o presente não mereceu nenhuma resposta dos técnicos.

Para melhor esclarecer: a produtividade média por ha., em São Paulo, é de 1.200 kg., no Paraná de 1.400 kg., enquanto no Rio Grande do Norte é de apenas 243 kg.!

2. A ELEVAÇÃO DOS JUROS é outro elemento importante no empobrecimento geral e no agravamento da crise. No início da década, a Carteira de Crédito Agrícola e Rural do Banco do Brasil, que era, então, a única financeira, cobrava juros de 7,12% taxa esta que foi ampliada, atualmente, para 15%.

3. O SISTEMA TRIBUTÁRIO, por sua vez, tem permitido uma impiedosa alta nos impostos, cuja conexão com os efeitos da crise, não podem ser desconhecidos. Basta lembrar que no início do decênio, o Imposto de Vendas e

Consignação era de 4.1/2%, e que o seu sucedâneo, o ICM, atinge 18%.

Isto sem acrescentar aqueles que são pagos ao IBRA, INDA, e mais os de caráter social.

4. EFEITOS DA INFLAÇÃO E DE SUA CONTENÇÃO. Pergunta-se como uma economia deficitária conseguiu, aparentemente, sobreviver durante tão longo período. A resposta está na subsidiadora ilusória, que era a inflação. Enquanto se elevavam os juros e os impostos, ela gradativamente chegava a 80%. Ora, com a sua drástica redução ao limite dos 20% e os ônus insuportáveis do fisco e dos juros, teríamos que chegar a uma encruzilhada, na qual a presente crise climática representa apenas a gota de água para o transbordamento da crise maior que é a falência absoluta do Estado, no elemento básico de sua economia: a agricultura.

5. FINANCIAMENTOS ANÔMALOS. Quando a inflação foi declinando, e a situação dos agricultores começou a sofrer os seus efeitos, os bancos oficiais, sem maiores indagações, foram criando novas linhas de créditos, do que decorreu uma situação nova, tão perigosa quanto a inflação: financiar o deficit sem qualquer possibilidade de rentabilidade futura, que justificasse a devolução da assistência creditícia.

Hoje, no meu Estado, se os dois bancos oficiais (Banco do Brasil e Banco do Nordeste), tentarem receber os financiamentos atribuídos ao setor agropecuário, passarão a proprietários de pelo menos 70% das terras do Estado. Até os que sempre tiveram algum recurso, sem necessitar recorrer ao crédito bancário, foram se comprometendo com avales aos que iam se atrasando nos seus compromissos — e que eram quase todos — e, assim, hoje em dia, muito deles estão em situação semelhante à dos demais, porque, de exigência em exigência, e para não verem títulos protestados com seus avales, acabaram aquiescendo às insinuações dos gerentes das agências bancárias,

recebendo como suas as dívidas contraídas por outros, e, até mesmo, dando como garantia hipotecária, suas propriedades.

Não relato um caso isolado. São muitos, sem exagero, os que, sem terem tomado empréstimo, acabaram devedores de somas que, a serem liquidadas, custariam seus patrimônios.

É exemplo dessas linhas de crédito, o "empréstimo para melhoramentos", admitido pelos bancos oficiais no limiar da crise. Recebia o proprietário o produto da transação e procurava cumprir o contrato, de acordo com sua finalidade: renovação de cercas, casas para colonos ou melhoria das mesmas, construção de pequenas barragens, etc., enquanto a produção continuava na mesma. Daí, a multiplicação de encargos e compromissos, o fantasma dos juros semestrais, as viagens a chamado das instituições de crédito para cobrança das prestações em atraso, e toda uma série de atropelos que iam frustrando a sua atividade e até mesmo, em muitos casos, ao abandono desta, face à impossibilidade de cumprimento de suas obrigações.

Este um dos motivos da estagnação, senão da regressão de nossa produção agrícola, de que resulta a face mais cruel da situação de quase calamidade em que nos encontramos.

Não foi ela construída pela mão do desventurado trabalhador rural. Ao contrário, Ele é a grande vítima dos que, durante tantos anos, criminiosamente, arrastaram o País às margens da bancarrota. Mas cabe, também, a quem financiou uma atividade deficitária, parte dessa responsabilidade, por não ter procurado analisar antecipadamente a eficácia e as consequências do remédio, assumindo o risco de soluções que jamais atingiram o núcleo do problema, e, pelo contrário, o agravaram.

Mas, não podemos desconhecer a realidade, que é dura, e precisa ser enfrentada: os proprietários de terra no Rio Grande do Norte, que se dedicam à agricultura e à

pecuária, na quase totalidade — e nunca menos de 85% — estão em situação de absoluta insolvência.

Hoje, Senhor Presidente, só vejo uma solução para o problema rural do meu Estado: estornar todos os juros debitados aos agricultores em atraso, remetendo-os, aos atuais e aos vincendos, a conta do FUNDAG (Fundo de Desenvolvimento Agrário), criado pelo Banco Central exatamente para casos semelhantes, ou seja — entre outros motivos — para "melhoria da produtividade agrícola" e a "remoção de ponto de estrangulamento da produtividade", dando-lhes dez anos de prazo com 2 anos de carência, para pagamento de suas dívidas.

Feito isto, assistir com o crédito apenas o custo da safra, enquanto os setores competentes — Ministério da Agricultura e SUDENE — lhes propiciem a assistência técnica.

Esta, a meu ver, uma tomada de posição revolucionária, dentro da orientação que Vossa Excelência vem imprimindo ao seu Governo, no tocante aos desafios da própria natureza, no setor econômico. E confio em que, o quadro acima, além de explicar a ameaça iminente que decorre da falta de produção, do desemprego, e da estiagem que nos chega, com os seus efeitos multiplicados pela crise que encontra e que a ela se soma, justifique a medida que sugerimos.

Há a considerar ainda, Senhor Presidente, que no passado, os agricultores, em sua maioria, eram os colaboradores mais efetivos com que podia contar o poder público para assistir ao flagelo de uma seca. Com os seus próprios recursos mantinham êles os seus colonos, dando-lhes serviços em suas propriedades, até que chegasse as chuvas no ano seguinte. Passaram êstes, todavia, a ser problema, e tão aguda e grave se apresenta a ameaça que os cerca, que não temos como adiar a solução adequada ao caso, a fim de evitar um descontrôle maior, de consequências sociais imprevisíveis.

Em relação ao quesito específico da seca, desejo fixar a importância do encaminhamento de sua solução. Trago para este aspecto a vivência — como Prefeito da minha cidade, Caicó, e Governador de meu Estado — na organização de sistemas capazes de conter o desespéro e os resultados fúnebres de duas grandes estiagens, respectivamente nos anos de 1932 e 1958. Trata-se, portanto, não sómente de um depoimento, mas de uma colaboração aurida na experiência em crises semelhantes. Destaco o ano de 1958, por mais próximo, e por mais graves as características da seca. Naquela ocasião, desde os primeiros sinais da estiagem e da inquietação, com invasão de cidades e ameaças mais graves, convoquei várias reuniões em Palácio com os comandos militares e o então Arcebispo de Natal, hoje Cardeal Dom Eugénio Sales, do que resultou a elaboração de um esquema preventivo, fundado na eficaz colaboração do Exército. Assim, quando a situação se agravou de forma vertiginosa, foi escolhido aquele sacerdote para ir ao Rio e expor, pessoalmente, ao então Presidente, o que estava ocorrendo, e levar a sugestão que era de todos — Governo, Forças Armadas e Igreja — a qual consistia no seguinte:

I — entregar a responsabilidade das frentes de serviço aos batalhões de engenharia do Exército; II — ficar como supervisor do problema, no Rio Grande do Norte, o General Comandante da ID/7, na época, o General Manoel Joaquim Guedes;

III — todos os departamentos estaduais e federais, como DNER, DEER, SUNAB etc., ficariam sob o controle do General.

Dois dias depois, o Presidente da República, concordava com a sugestão, e o General, dentro de 48 horas, montava o dispositivo salvador que iria, historicamente, servir de modelo, e que foi alvo dos maiores elogios registrados no Memorial apresentado pelo Coronel Ramagem, então Chefe da Casa Militar do Presidente da República, quando este, sob a pres-

são da denúncia de escândalos, no que tange à aplicação dos recursos federais nas frentes de trabalho, em alguns estados, mandou-o ao Nordeste, como seu observador. Estou certo, Senhor Presidente, que ainda hoje seria o melhor caminho entregar ao General Comandante da ID/7 a coordenação e supervisão de todos os trabalhos, tendo como colaboradores os diversos órgãos que para isso fossem convocados.

A presença do Exército terá, notadamente agora, as seguintes vantagens: a) evitar possíveis confusões e infiltramento de elementos agitadores nas frentes de trabalho; b) assegurar o sistema de fornecimento de gêneros alimentícios às frentes de trabalho, executando uma operação logística, como forma de impor confiança e estabilidade à boa marcha da monumental tarefa; c) eliminar a possibilidade de formação da chamada "indústria da seca". E aqui — desejo enfatizar bem, pois tendo lido declarações do Ministro Costa Cavalcanti, em que alude a esse processo criminoso, que tanta vergonha nos causou no passado — devo informar que a chamada "indústria da seca" consistia em fornecer certificados falsos de trabalhadores inexistentes, incluídos em fôlhas de pagamento por funcionários acoplados com entidades prestigiosas e organizações comerciais, onde eram negociados e posteriormente embolsados pela repartição competente.

Como Vossa Excelência vê, tudo era feito com a cumplicidade e orientação de elementos do Governo. Em suma, a desonestidade, da qual tantos se beneficiaram, era da responsabilidade de repartições federais. Melhor prova tivemos no criterioso Relatório Ramagem, que, apesar de ter merecido comentários da imprensa, não foi divulgado, para evitar o escândalo, cujo alvo principal era o próprio Governo.

Mereci, na época, a deferência do então Coronel Ramagem, seu autor, que me deu a oportunidade de conhecer, na íntegra, o documento. Lá encontrei o depoimen-

to daquele militar sobre todo o Nordeste, e o único Estado que mereceu destaque, pela proibição na organização das frentes de serviço, foi o Rio Grande do Norte.

Ressalto ter sido do Exército, naquela ocasião, o mérito pela extinção, entre outros, do instituto do "barracão", tão condenado, mas inevitável antes da existência de uma organização como a que foi montada, e cujo êxito só o Exército poderia propiciar.

O risco da repetição de tais episódios e do ressurgimento de iguais males não desapareceu. Manifesto, pois, sem receio, advogando a mesma orientação de 1958, o que sómente será possível neste momento, quando se inicia a formação das frentes de trabalho. Com os critérios até agora adotados, nada ou quase nada representam os trabalhos executados nessa fase, é o que nos ensinou o passado. Ao meu ver, as frentes de trabalho poderiam ser localizadas nas estradas municipais, melhorando-as e corrigindo da maneira mais econômica sua locação; promovendo convênios com os municípios para construção de açudes pequenos e médios, já planejados; atacando imediatamente as três grandes barragens nos principais vales secos do Estado — Açu, Apodi e Potengi —, única solução, esta sim, para o problema da estiagem no Rio Grande do Norte, pois viriam permitir a irrigação de uma área suficientemente capaz de assegurar a produção necessária ao abastecimento de gêneros alimentícios a toda a população do Estado, bem assim, auxiliar outras Unidades vizinhas.

Outro problema que poderá ser, também, cuidado, é o da abertura de poços artesianos numa grande faixa, quase desprovida de água, com extensão de cerca de 250 km., que vai da Chapada do Apodi, limitrofe com o Ceará, até as praias de Touros.

Não poderia terminar, Senhor Presidente, sem antes apelar para Vossa Excelência, no sentido de evitar que os nossos patrícios do Nordeste continuem a re-

ceber salário aviltante, de Cr\$ 2,00 diários, numa hora em que o alimento que lhes chega é produzido na região Centro-Sul do País, onde o operário tem o seu salário mínimo três vezes maior, tendo a considerar que o produto importado é, ainda, gravado pelo frete e o lucro do intermediário. Esse salário de dois cruzeiros que está sendo pago ao operário nordestino nas diversas frentes de trabalho que estão sendo inauguradas, representa, além do mais, uma extorsão, porquanto Vossa Excelência, a 1º de maio, decretou para o Estado o mínimo de Cr\$ 4,10 em diária corrida.

Assim, no Rio Grande do Norte, as atividades da produção rural, que vinham, de há muito, sofrendo a erosão implacável da crise financeira, recebem, agora, o impacto da longa estiagem, que desorganiza nos alicerces, sua precária economia. E a população do interior, a numerosa família dos agricultores e criadores, é dizimada pelo pauperismo, miséria e fome.

Conforta-nos, Senhor Presidente, a histórica decisão que o levará, pessoalmente, à região atingida e assinalará a presença do estadista no Nordeste, mais uma vez calcinado na sua terra e irreducto nos seus recursos humanos. Ao amparo dessa presença se mobilizam os anseios e se recompõem os ânimos, na obstinada convicção de que poderá ser definido, em meio à tragédia de milhões de brasileiros, o modelo da política do 3º Governo da Revolução em favor do homem do campo, para o qual tem sido sempre a primeira palavra de Vossa Excelência, e da integração da agricultura nacional nos índices mais expressivos do processo de nosso desenvolvimento econômico e social.

É esta a contribuição que desejo trazer, em nome do Povo de meu pequeno Estado, ao Eminentíssimo Presidente da República.

Atenciosamente, com respeito e aprêço. — Dinarte Mariz.

Sr. Presidente, hesitei muito em ler este documento, mas tenho a impressão de que aqui está o pensamento

do meu Estado. E aqui está a colaboração de um homem que representa o povo e não poderia silenciar diante da calamidade que cai sobre todos.

Não sei se a crítica que me fizeram pela imprensa seria mais justa se eu ficasse em silêncio na situação em que meus conterrâneos se encontram. Aqui estou cumprindo o meu dever. Aqui já falei, logo de inicio, mostrando a calamidade que nos chegava e dando o depoimento de quem tem conhecimento próprio do problema.

Sabemos que este País já tem atraíssido imensas crises na agricultura e do seu principal produto que é, inegavelmente, o café. Se não me falha a memória, se não estou enganado, tenho a impressão de que o primeiro reajuste que se fez, de ordem econômica, foi para o atendimento à lavoura cafeeira. Naquela época, o que significava o reajuste? Significava o perdão da dívida ao agricultor, ao cafeicultor do Sul que, diante de uma crise, apelou para o Governo e este, então, foi ao seu encontro, assumindo a responsabilidade das suas dívidas.

Que acontece hoje com o nordestino? O nordestino, hoje, não está pedindo ao Governo para pagar suas dívidas, diante da seca que nos chega e da absoluta falta de produção, do seu trabalho diurno, do qual se alimenta a própria região nordestina. O que o sertanejo está pedindo ao Governo, e como muito bem observou o Sr. Presidente da República, é a assistência ao seu trabalho para que possa ele sobreviver.

Diante da exposição que fiz, o homem rural, o agricultor, deseja o que propus no meu relatório: que se dilate o prazo a fim de que possa atender ao pagamento dos compromissos assumidos e que também que se lhe creditem os juros, debitando-os ao Banco Central, numa entidade criada exatamente para atender a crises semelhantes.

O nordestino sempre foi modesto. Mais do que modesto, sempre foi humilde e, quando pede, não o faz arrogantemente. Ele não tem força, como os de outras regiões teriam, para impor e pedir arrogantemente. Ao contrário, ele é humilde quando solicita.

Sr. Presidente, nesta hora, sinto que alguma coisa está diferente. A pa-

ra do Sr. Presidente da República, quando disse à Nação que algo ia mudar no Nordeste, realmente se confirma. Aquêles que me criticam talvez não saibam que medidas já foram tomadas. Os juros para os agricultores, que eram de 15%, estão reduzidos a 5%. Houve também a dilatação dos prazos para o pagamento das dívidas. O período de carência, que eu solicitei na base de dois anos, o Governo já autorizou e dando três anos.

Alguma coisa está mudando no Nordeste. Tenho a impressão de que, com a sensibilidade do Sr. Presidente da República, não será pouca coisa, mas o sistema todo da nossa economia, da nossa estrutura haverá de mudar, para que aquela população possa realmente enfrentar, com mais confiança, os dias futuros.

Quando, Sr. Presidente, propus que fosse o Exército quem se encarregasse da supervisão do serviço da seca, pela experiência que vivemos em 1958, entendemos que só o Exército tem organização capaz de assegurar todas as frentes de serviço, através de operação logística, providenciando alimento necessário para que todos possam, realmente, confiar na manutenção e na sobrevivência.

Tenho a impressão de que esta a medida mais acertada. Quando me referi exatamente a essa parte tive o cuidado de mostrar que, já em 1958, foi esta a medida que serviu de salvação para os meus conterrâneos do Rio Grande do Norte.

Deixo aqui, Sr. Presidente, transscrito o documento. Não desejava fazê-lo. Entretanto, comentado pela imprensa, prefiro deixá-lo de corpo inteiro para que ela possa analisá-lo no seu todo e não apenas comentar trechos esparsos do meu Relatório. Deste modo a Nação poderá tomar conhecimento de que estou cumprindo o meu dever de representante do povo do Rio Grande do Norte, quando da crise em que se mergulhou o Nordeste.

Creio, Sr. Presidente, que não necessito de pedir licença a alguém neste País, para cumprir o meu dever como representante que sou do alto e pacato povo da minha terra.

Aqui fica a explicação que devia à imprensa, depois de ela comentar meu Relatório, onde não tive outro objetivo senão o de cumprir, rigorosamente,

meu dever para com aqueles que me enviaram a esta Casa.

Eram as palavras que desejava proferir, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — Edmundo Levi — Clodomir Millet — Leandro Maciel — José Leite — Antônio Fernandes — Eurico Rezende — Vasconcelos Torres — Nogueira da Gama — Lino de Mattos — Filinto Müller — Bezerra Neto — Adolpho Franco — Mello Braga — Atílio Fontana — Daniel Krieger — Mem de Sá.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Não há mais orador inscrito. (Pausa.)

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

“Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 40, de 1970, de autoria da Comissão Diretora, que põe à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Norte a Auxiliar Legislativo, PL-7, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Genoveva Ayres Ferreira Dias.”

O projeto constou da Ordem do Dia de 16 do corrente. A requerimento do nobre Senador Manoel Villaça, a discussão foi adiada para a data de hoje. (Pausa.)

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo nenhum Senador que queira fazer uso da palavra, dou como encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. Vai à Comissão Diretora, para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 40, DE 1970

Põe à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Norte a Auxiliar Legislativo, PL-7, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Genoveva Ayres Ferreira Dias.

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É posta à disposição do Governo do Estado do Rio Grande

do Norte, nos termos dos artigos 92 e 300, item 1, da Resolução n.º 6, de 1960, pelo prazo de um ano e sem vencimentos, a fim de prestar sua colaboração na Secretaria daquele Estado, a Auxiliar Legislativo, PL-7, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Genoveva Ayres Ferreira Dias.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)

Item 2

“Votação, em primeiro turno (com apresentação preliminar da constitucionalidade), do projeto de Lei do Senado n.º 98, de 1968, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que garante vencimentos integrais em caso de licença relativa a doença de filho ou dependente menor, e dá outras providências, tendo

1.º pronunciamento: PARECERES, sob números 982, 983 e 984, de 1968, das Comissões: — de Constituição e Justiça: favorável, com Emenda de número 1-CCJ; — de Serviço Público Civil, favorável, com Emendas de números 2, 3 e 4-CSPC; e de Finanças, favorável, com subemenda à Emenda n.º 2-CSPC.

2.º pronunciamento: PARECERES, sob números 277 e 278, de 1970, das Comissões: — de Serviço Público Civil, solicitando audiência da Comissão de Constituição e Justiça; e — de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

A discussão do Projeto, quanto ao mérito, foi encerrada na Sessão de 3 de dezembro de 1968, sendo adiada a votação, nesta e em Sessões subsequentes, por falta de número.

Posteriormente, voltou às Comissões, por deliberação da Presidência, tendo em vista a vigência da Emenda Constitucional n.º 1, de 1969.

O segundo pronunciamento da Comissão de Constituição e Justiça foi pela rejeição, por inconstitucionalidade.

Em discussão o projeto quanto à constitucionalidade. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra dou por encerrada a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

O projeto foi rejeitado.
A matéria vai ao Arquivo.

É o seguinte o projeto rejeitado.

PROJETO DE LEI DO SENADO

N.º 98, DE 1968

Garante vencimentos integrais em caso de licença relativa a doença de filho ou dependente menor, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — A licença prevista no art. 106 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, será concedida com vencimentos integrais em todos os períodos, quando se trata de filho ou dependente menor atingido por qualquer das enfermidades do art. 104 da citada lei.

§ 1.º — A licença prevista neste artigo poderá ser renovada de dois em dois anos, consoante prévia inspeção por junta médica.

§ 2.º — Ocorrendo o óbito do filho ou dependente, cessará a respectiva licença, ficando o funcionário obrigado a reassumir imediatamente o exercício de seu cargo, vencido o prazo a que alude o art. 153, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.

§ 3.º — A licença, nas condições deste artigo, só poderá ser deferida a um dos cônjuges, na hipótese de que ambos sejam funcionários.

Art. 2.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)

Item 3

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 28, de 1968, de autoria do Sr. Senador Aarão Steinbruch, que estabelece limitações ao reajusteamento dos aluguéis residenciais, e dá outras providências, tendo PARECERES, sob n.ºs 65, 66, 67 e 68, de 1969, e 198, de 1970, das Comissões: — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; — de Legislação Social, pela aprovação, com emenda que apresenta, de n.º 1-CLS; — de Finanças, solicitando o parecer da Comissão de Economia; — de Economia: 1.º pronunciamento: após audiência do Ministério do Pla-

nejamento e Coordenação Geral, pela rejeição; 2.º pronunciamento: em virtude da aprovação do Requerimento n.º 99, de 1969, pela rejeição.

O projeto constou da Ordem do Dia de 27 de novembro de 1969, sendo retirado da pauta para nova audiência do Ministério do Planejamento. Cumprida a diligência, a Comissão de Economia, ratificado o parecer anterior, pronunciou-se pela rejeição da matéria.

Estão em discussão o projeto e a emenda. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores desejando fazer uso da palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Senadores que o aprovaram, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado o projeto, fica prejudicada a emenda e a matéria vai ao arquivo.

É o seguinte o projeto rejeitado:

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 28, DE 1968

Estabelece limitações ao reajuste dos aluguéis residenciais, e dá outras providências.

Art. 1.º — O aumento dos aluguéis residenciais decorrentes da elevação do salário-mínimo não ultrapassará, em nenhuma hipótese, a $\frac{1}{4}$ (um quarto) da percentagem em que este foi reajustado.

Art. 2.º — Nenhum aumento do aluguel residencial, nas locações livremente ajustadas, será superior, anualmente, a 10% (dez por cento).

Art. 3.º — Nas locações residenciais, as despesas de condomínio serão divididas, em partes iguais, entre o locador e o locatário.

Art. 4.º — O imposto predial é tributo devido pelo proprietário do imóvel, eximindo-se o locatário de qualquer obrigação quanto ao seu pagamento.

Art. 5.º — Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N.º 127, DE 1970

Nos termos dos arts. 211, letra p, e 315 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução n.º 40, de 1970, que põe à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Norte a Auxiliar Legislativo, PL-7, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Genoveva Ayres Ferreira Dias.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 1970. — Paulo Torres.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Em consequência da aprovação do requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final do Projeto de Resolução n.º 40, de 1970, que vai ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte:

PARECER N.º 401, DE 1970

Redação final do Projeto de Resolução n.º 40, de 1970, que põe à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, a Auxiliar Legislativo, PL-7, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Genoveva Ayres Ferreira Dias.

Aprovado pelo Senado o Projeto de Resolução n.º 40, de 1970, a Comissão Diretora apresenta sua Redação Final nos seguintes termos:

RESOLUÇÃO N.º , DE 1970

Artigo único — É posta à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos dos artigos 92 e 300, item I, da Resolução n.º 6, de 1960, pelo prazo de um ano e sem vencimentos, a fim de prestar sua colaboração na Secretaria daquele Estado, a Auxiliar Legislativo, PL-7, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Genoveva Ayres Ferreira Dias.

Sala da Comissão Diretora, em 26 de junho de 1970. — João Cleofas — Wilson Gonçalves — Lino de Mattos — Fernando Corrêa — Paulo Torres.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores desejando fazer uso da palavra para discutir, vou encerrar a discussão.

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está concluída a apreciação da matéria da Ordem do Dia.

Não há oradores inscritos. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores desejando fazer uso da palavra, e nada mais havendo a tratar, vou declarar encerrada a presente Sessão, anunciando antes, para a Sessão ordinária da próxima segunda-feira, dia 29, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Redação Final

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 3, DE 1969

Discussão em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 400, de 1970), do Projeto de Decreto Legislativo n.º 3, de 1969 (n.º 72-A/68, na Casa de origem), que denega provimento a recurso do Tribunal de Contas da União, referente ao pagamento da despesa de NCr\$ 5.698,19 (cinco mil, seiscentos e noventa e oito cruzeiros novos e dezenove centavos) em favor da Companhia Fábio Bastos, Comércio e Indústria.

2

Redação Final

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 5, DE 1966

Discussão, em turno único, da Redação Final, oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer n.º 393, de 1970, do Projeto de Lei do Senado n.º 5, de 1966, de autoria do Sr. Senador Bezerra Neto, que estende às autarquias estaduais e municipais as normas vigentes sobre prescrição de dívidas passivas e de ações contra a Fazenda Pública.

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 113, DE 1968

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 113, de 1968, (n.º 1.044-B/68, na Casa de origem),

que autoriza a Associação Rural de Arroio do Meio a transferir, gratuitamente, propriedade imóvel à Campanha Nacional de Educandários Gratuítos, tendo PARECER, sob n.º 399, de 1970, da Comissão de Redação, oferecendo o vencido para o turno suplementar (Substitutivo aprovado).

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a Sessão às 15 horas e 45 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR MEM DE SÁ, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE JUNHO DE 1970, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

O SR. MEM DE SÁ (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não apartei os discursos dos eminentes Senadores Cattete Pinheiro e Petrônio Portella porque desejava, de forma expressa e especial, emprestar minha solidariedade ao requerimento formulado pelo ilustre representante do Pará, como a quaisquer outras homenagens que esta Casa venha a decidir render àquele pugil de brasileiros que levantaram o nome de nossa Pátria mais alto do que jamais esteve no cenário desportivo e no cenário das competições internacionais.

Desejava, entretanto, ressaltar, na jornada que acaba de se ferir, dois aspectos que me tocaram profundamente, que me renovaram as esperanças e, mais do que as esperanças, a fé e a convicção no futuro próximo desta Pátria e desta gente.

O primeiro aspecto é a demonstração de capacidade do brasileiro, a demonstração da capacidade de realização, de organização e de dedicação e tenacidade em perseguir um objetivo superior às ambições e às vantagens imediatas.

Os brasileiros, independentemente de apoio ou de interferência oficial ou estatal, os brasileiros, por organização própria, por iniciativa particular, embora com o bafejo e o apoio da área oficial, demonstraram ao mundo a sua capacidade de organização. E essa capacidade foi patenteada pelo exame que o Instituto Internacional de Pesquisas da Itália fez, através do qual se verificou que os atletas mais bem pre-

parados que disputaram as pelejas do México eram os atletas brasileiros.

Verificou-se, assim, que o povo subdesenvolvido e povo subnutrido, somos capazes, em determinadas condições, de nos preparamos em condições físicas e táticas superiores às dos países mais avançados do mundo. Os nossos atletas estavam mais bem preparados, estavam mais aptos, com mais perfeição física do que os da velha raça alemã e os da velha raça inglesa. Nenhum outro time atravessou as provas com a experienteza com que os brasileiros o fizeram.

Mas não é só isto. Foi tudo o mais, foi a organização que levou mais de quatro meses, que reuniu homens de todos os quadrantes da sociedade, desde o Presidente da República, desde o milionário Walter Moreira Sales até o mais humilde, o massagista ou o homem que se encarrega de cuidar das malas e dos apetrechos de uma viagem. Foi este conjunto, este elenco de aspectos que se exige para preparar um time de futebol, que o Brasil realizou de forma esperada e notadamente bem.

Sr. Presidente, Srs. Senadores não é um fato isolado. Há quarenta anos precisamente que se disputa no mundo a Taça Jules Rimet. E, nestes 40 anos, o Brasil é a primeira Nação que a consegue vencer por três vezes, e vencer de forma categórica, de forma indiscutível, de forma a não deixar pairar a menor dúvida. E venceu lisamente, apenas pela superioridade técnica, pela indiscutível capacidade atlética, tática e técnica e verdadeiramente artística. Venceu ao chamado futebol-fôrça, ao chamado futebol-científico, ao chamado futebol de massas, de corrida, de ação coletiva, desprezando os aspectos individuais, os aspectos de virtuosidade pessoal.

Somos, portanto, um povo capaz de realizar por si, com seus próprios elementos, através dos seus próprios meios, as maiores façanhas e de se impor, no cenário internacional, como dos mais capazes, dos mais eficientes e dos mais dignos de admiração, enfim, dos que são capazes de vencer e derrotar todos os seus adversários.

O Sr. Manoel Villaça — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MEM DE SÁ — Com prazer.

O Sr. Manoel Villaça — Ouví, antes do de V. Exa., os pronunciamentos dos Senadores Cattete Pinheiro e Petrônio Portella. Não há brasileiro que não esteja comungando do mesmo entusiasmo; entusiasmo que não é só emoção mas a consciência de que, realmente, realizamos uma tarefa digna, que nos colocou à frente dos grandes países chamados desenvolvidos, como disse V. Exa. V. Exa. analisa, com a inteligência incomum que lhe é peculiar, o feito dos atletas brasileiros. Aproveitando este aparte, interrompendo a exposição brilhante e muito bem orientada de V. Exa., queria fazer um apelo à Presidência, àqueles que entendem do Regimento Interno, de que eu não entendo, embora deva entender porque faço parte da Mesa. Não é possível que, passando em Brasília esses homens que jogaram o nome do Brasil no mundo inteiro, nos ouvidos e nas visitas de bilhões de homens que habitam este planeta, passem por aqui e nós, do Congresso, por uma questão regimental, por uma questão de letra, não tenhamos a oportunidade de homenageá-los como eles merecem. É um apelo que faço. Posso parecer ingênuo, posso ser ignorante em matéria de Regimento, mas que se faça um esforço para que a letra seja vencida pela emoção e pela satisfação de todos os brasileiros, neste momento movidos do maior entusiasmo, da maior vibração pela vitória técnica, científicamente organizada dos brasileiros. Através do discurso de V. Exa. e das suas palavras que, nesta Casa, são sempre das mais lúcidas e brilhantes, e sem requerimento, sem coisa nenhuma, apelo, Sr. Senador, para que todos nós procuremos encontrar um jeito, uma fórmula, de não irmos apenas ao aeroporto, onde estarão todos os brasileiros. Mas, como nós representamos todos os brasileiros, temos a obrigação — esta Casa ou a outra, ou as duas Casas do Congresso — de homenagear aquêles que tão alto colocaram o nome do Brasil.

O SR. MEM DE SÁ — Agradeço ao eminente Senador Manoel Villaça pelo aparte e, sobretudo, a generosidade das palavras com que me distinguiu.

Creio, porém, que o problema que S. Exa. levantou já foi respondido, devida e corretamente, pelo Sr. Presidente da Casa. Por mais que desejemos, creio que não é possível fazer o que V. Exa. sugere. Mas a verdade é que,

se não podemos homenageá-los como todos desejariam não é por nossa culpa, mas por um motivo superior a nós. A Delegação Esportiva Brasileira vai chegar amanhã aqui com os minutos contados. Ela descerá no aeroporto e irá imediatamente ao Palácio da Alvorada, onde receberá um almôço, com o qual o Sr. Presidente da República, encarnando a Nação Brasileira, os homenageará. Depois retornará ao avião para voltar ao Rio, onde ela deve chegar cedo, a fim de ser consagrada pela massa da verdadeira Capital d'este País, que continua sendo o Rio de Janeiro.

O Sr. Manoel Villaça — V. Exa. permite um aparte?

O SR. MEM DE SA — Com prazer.

O Sr. Manoel Villaça — Se fôsse o caso, a espera ainda seria mais gostosa. A população do Rio de Janeiro esperaria esta nossa Delegação, mesmo que chegasse às quatro horas da manhã, debaixo do mesmo entusiasmo que eu vi ontem. Já assisti, como destino, a vários carnavales no Rio, nunca vi, em todos os carnavales a que assisti naquela cidade, uma vibração tão grande, tão patriótica como a de ontem. Acredito que, se a Seleção chegasse às quatro horas da manhã, estaria o Rio de Janeiro de pé aguardando para recebê-la.

O SR. MEM DE SA — Não duvido, mas há a considerar o ponto que vou abordar. Nesse caso, subscrovo, com toda expansão d'alma, essa iniciativa. Seria preciso, entretanto, tomar providências muito difíceis de entendimento com a direção da Delegação, a fim de que ela aquiescesse em vir a esta Casa, logo após o almôço na Presidência da República. Não sei se isso é viável. Se o fôr, se fôr julgado conveniente, estarei de pleno acordo com a idéia. Entretanto, vejo que não será fácil.

Sr. Presidente, o segundo aspecto, que desde o começo desejei destacar, desejei frisar, foi de certa maneira tocado, frisado pelo nobre Senador Manoel Villaça. Refere-se à vibração popular.

Estou verdadeiramente impressionado, empolgado com o deslumbramento do espetáculo a que assisti em Brasília. Confesso, vivo há dez anos nesta cidade e jamais imaginei viesse presenciar espetáculo de tal forma comovedor, como o verificado de quinze

dias a esta parte, culminando na tarde de ontem.

O Sr. Cattete Pinheiro — Demonstração de que Brasília está sabendo ser a Capital do País.

O SR. MEM DE SA — Dentro de certo tempo o será, porquanto é verdadeiramente extraordinário, longe de ser a Capital de qualquer coisa, tendo tão reduzido número de habitantes, sobretudo nesta parte central, tenha dado tal demonstração de comoção cívica. O aspecto deve ser ressaltado, porque, nas verdadeiras cidades brasileiras, sobretudo no Rio de Janeiro, em São Paulo, na minha Pôrto Alegre, em Recife, em Salvador, na Fortaleza, na de V. Exa., Sr. Presidente, em todas as cidades do Brasil — e não sei se Brasília já é cidade — como em Brasília, o que se verificou é que o povo brasileiro estêve verdadeiramente transfigurado de felicidade.

O povo brasileiro, numa febre de civismo, estava demonstrando que é de uma vibratilidade, de uma sensibilidade, de uma capacidade de exaltação cívica como provavelmente não há outro no mundo.

E eu assistindo àquele espetáculo, crianças, moços, jovens, adultos e velhos cometendo atos de verdadeira loucura, adultos, velhos e crianças em cima de automóveis, expondo a vida e bradando os seus gritos de vitória de maneira quase alucinada, verifiquei que esse povo é capaz de todos os sacrifícios, esse povo é capaz de tudo, desde que seja motivado. O que esse povo precisa é de motivação. Esse povo motivado é capaz de se deixar matar, esse povo motivado se transforma numa fogueira em holocausto ao futuro do Brasil.

Estou convencido de que o povo brasileiro, que deu uma demonstração de capacidade de realização no México, que deu uma demonstração de vibração cívica em todo o Brasil, esse povo, desde que dirigido por governos como o que atualmente temos, é capaz de realizar o desenvolvimento brasileiro muito antes do que as previsões dos futurôlogos estão estabelecendo.

O Sr. Guido Mondin — V. Exa. me permite um aparte?

O SR. MEM DE SA — Este povo muito depressa poderá quebrar todas as previsões e todas as predições técnico científicas, graças não só às suas riquezas naturais mas, sobretudo, à

sua capacidade de se dedicar e se imolar no altar das suas aspirações, de seus ideais.

O Sr. Guido Mondin (Com assentimento do orador.) — V. Exa. diz muito bem. Por isso, todos nós devemos respeitar o discurso de V. Exa., respeitando, assim, uma exaltação que está em nossos corações, apesar das restrições feitas pelo nobre colega à Capital da República. Esta cidade tem 580.000 habitantes. Portanto, pode já, além do fato de ser a Capital da República, igualar-se com Rio, São Paulo e a nossa Pôrto Alegre onde, ontem, apesar da chuva torrencial — segundo me disseram de lá — "enlouquecerá". De resto, todo o Brasil terá vivido instantes iguais, e ainda os vive. Realmente, o que aconteceu, ontem, foi uma vitória, um triunfo de raça e da raça. Entendo que os componentes de uma raça são muito mais espirituais do que propriamente étnicos. Podemos verificar que o que se constatou, no México, foi uma explosão da raça brasileira. Para tal triunfo, concorreram todos aquêles elementos encontrados na alma de um povo, que terminaram numa síntese, neste triunfo. O que aconteceu no México foi arte, foi ética, foi estética que se sobrepujaram à própria ciência que outros anunciam possuir. Portanto, o júbilo nosso é igual em todos os corações. Fale V. Exa., conhecedor da matéria, velho futebolista do Rio Grande, afixionado do esporte que empolga os brasileiros, fale V. Exa., silenciando ou aparteando, que o Plenário do Senado participa, todo ele, d'este triunfo, que deixou de ser do nosso selecionado para ser de uma raça, e afirmo com ênfase — de uma raça.

O Sr. Adalberto Sena — O nobre orador permite um aparte? (Assentimento do orador.) Senador Mem de Sá, V. Exa. falou do entusiasmo da população brasileira, focalizando, principalmente, o que se passou nas grandes e pequenas cidades brasileiras. Por feliz coincidência, estive, recentemente, no Estado do Acre. Pude testemunhar que, a despeito da distância em que se encontra aquela terra, houve, também, ali, no mesmo grau esse entusiasmo, comprovando que também se estendeu aos campos brasileiros. Assisti a peleja, entre Brasil e Peru, não na cidade de Cru-

zeiro do Sul, sede do município, mas depois de 4 horas de viagem de motor, numa pequena vila, denominada Rodrigues Alves. E, eu desejaría que V. Exa. ali estivesse para ver o que naquela tarde se passou. Os rádios, que não eram muitos, cercados e disputados por uma população inteira, por homens, mulheres e crianças que acorriam de todos os recantos próximos ou distantes, numa exultação tão extensa, tão emocionante, tão patriótica quanto aquelas que presenciamos em Brasília ontem e nos outros dias. É que, diante da significação das nossas vitórias, a alma brasileira revelou-se a mesma por toda parte, e tanto mais quanto, além da supremacia do Brasil, a classificação final dos vencedores, evidenciou, como aludiu o Senador Guido Mondin, também uma vitória da latinidade.

O SR. CARLOS LINDBERG — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MEM DE SÁ — Com muito prazer.

O SR. CARLOS LINDBERG — Senador Mem de Sá, eu estou de pleno acordo com as palavras de V. Exa., como de todos os oradores que o precederam, porque, realmente, a nossa Seleção fez um trabalho extraordinário pelo Brasil, não só de propaganda, como demonstração de capacidade de sua gente. Mas, vejo em tudo isto um sentido patriótico que V. Exa. já expôs, assim como os outros oradores. Quero, então, reler, aqui, as últimas palavras de um artigo escrito por Nélson Rodrigues e que coincide com o meu pensamento. Diz ele no **O Globo**, de ontem, no seu artigo "O meu personagem da semana":

"Amigos, glória aos tricampeões mundiais. Graças a esse escrete, o brasileiro não tem mais vergonha de ser patriota. Somos noventa milhões de brasileiros, de esporas e penacho, como os dragões de Pedro Américo."

É pura verdade, é o resumo de tudo aquilo que nós dissemos aqui.

O SR. MEM DE SÁ — Agradeço os apartes dos nobres colegas, principalmente o do nobre Senador Adalberto Sena que, de certa maneira, respondeu às afirmações do Senador Guido Mondin. Realmente, não foi, apenas, nas grandes cidades, não apenas no Rio de Janeiro, que continua sendo a Capital da República, não foi, apenas,

em Pôrto Alegre, que tem um número de habitantes ou coisa assim, em todos os quadrantes, em todo lugar onde havia um rádio. Nas estradas ermas os rádios de pilha estavam transmitindo, aos motoristas os episódios empolgantes daquela jornada inesquecível. Senador Adalberto Sena assistiu ao entusiasmo da alma brasileira lá nos ermos longínquos do Estado do Acre.

Provavelmente não tem 580.000 habitantes, como afirma o nobre Senador Guido Mondin, mesmo antes da realização do recenseamento. Creio que o recenseamento se torna um pouco ocioso, pois o nobre Senador Guido Mondin já sabe a população de todas as cidades do Brasil, e podemos, portanto, suprimir essas investigações que são um pouco desnecessárias ou superfluas.

Devo ressaltar que, realmente, foi uma vitória da raça, apesar de que não acredite na tese da raça, porque a tese da raça leva muito rapidamente ao racismo, que é uma das coisas mais abomináveis do mundo. Acredito no povo brasileiro, e o povo brasileiro deu a demonstração não só de arte mas também de ciência, porque — aqui é que está a nossa superioridade — nós, humildemente, compreendemos, em 1966, que ao nosso futebol estava faltando um dado, que é o dado da Ciência, que os europeus tinham incorporado ao Association originário da Inglaterra. Em 1958 e 1962, o Brasil se tinha tornado campeão graças — ai sim — puramente à arte, à capacidade onírica do povo brasileiro.

Em 1966, a Inglaterra, a Alemanha e os outros países da Europa demonstraram que a Ciência poderia contrapor-se à pura arte e dominá-la.

O Brasil, então, incorporou os dados da Ciência, levou-os aos seus homens, aos seus mulatinhos, aos nossos negros que, juntos com os brancos, formam esse povo de morenos, como chama Gilberto Freire.

Então, unida a Ciência da preparação física à arte e à capacidade onírica desse povo de morenos, de brancos, de italianos e de negros, ainda enriquecidos pelos alemães e pelos mulatos, deu essa demonstração de capacidade, que acabamos de dar, perante o cenário estarrecido, embeve-

cido, empolgado e maravilhado de todo o mundo.

Muito agradecido a V. Exa., Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. GILBERTO MARINHO, NA SESSÃO DE 25-6-70, QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. GILBERTO MARINHO — Sr. Presidente, a dor natural que nos causa a morte redobra quando ela vem extinguir uma vida em seu meridiano.

Tal é o sentimento que nos acaruna ante o trágico desaparecimento de Luiz Gonzaga da Gama Filho.

Não é o cumprimento, embora doloroso sempre, de uma lei natural, porque esta tem um processo anterior ao desenlace e não aparece assim, quando um raio repentino golpeia e fulmina uma existência em pleno e fecundo labor na vida da coletividade.

Se a morte escolhesse atitudes, poderíamos dizer que, em relação a Gonzaga da Gama, porfiou em fixar a que melhor traduzisse uma existência velozmente vivida e inteiramente consagrada ao serviço das instituições públicas.

Sobressaiu desde logo em sua geração, cedo chegando às culminâncias de uma carreira política rara em sua idade. Sua fulgurante ascensão se processou com o reconhecimento, que nunca lhe faltou, dos seus méritos, com o aplauso dos amigos e o respeito dos seus adversários.

O convívio com Gonzaga da Gama, profundamente identificado com os grandes problemas nacionais, cada dia propiciava novas razões para crescer ao apreço que sempre lhe devotou, uma sincera e viva admiração que igualmente lhe tributava a Guanabara com todas as ternuras da afiação que o bom e generoso povo carioca consagra aos que dignificam as suas tradições políticas e culturais.

Vocação autêntica e generosa de homem público o que realmente o fascinava eram os magnos e instantes problemas educacionais.

Realizou uma obra notável com duas brilhantíssimas gestões à frente da Secretaria de Educação da Guanabara, imprimindo às atividades de ensino um sentido dinâmico e renovador.

Suas grandes metas foram a educação para o desenvolvimento e o incentivo à televisão educativa.

A Guanabara traumatizada parou ontem para lhe prestar comovida homenagem.

Volto, neste instante, o meu pensamento para a figura respeitável de seu Pai, Ministro Gama Filho, de cuja obra admirável ele seria o digno continuador, que o adorava e que há de

encontrar no seu coração ferido a fortaleza de ânimo para amparar essa figura modelar de extremosa Mãe brasileira, que é D. Altair Prado da Gama, para quem o sofrimento é alguma cousa mais insuportável, mesmo na sua conformação diante da Providência, insondável nos seus designos, para lhes dizer, embora saiba que as palavras pouco ou nenhuma consolação possam propiciar nesta hora de tristeza, que os mortos que

quedam sós são os que se vão sem deixar amor e respeito ao seu nome.

Quando um homem alcança a altitude de Gonzaga da Gama, ao partir, deixa as afeições que suas virtudes despertaram, as admirações que sua obra e sua conduta conquistaram. Os que consternados o vêem partir, conservam na mente e no sentimento a sua presença. Esta é a sobrevivência dos eleitos. (Muito bem! Muito bem!)

ATA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

6.ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 1970

As dezesseis horas, do dia dezoito de junho de mil novecentos e setenta, presentes os Srs. Senadores Josaphat Marinho, Presidente, José Leite, Mello Braga, José Ermírio e Carlos Lindemberg, reúne-se a Comissão de Minas e Energia.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Antônio Carlos, Celso Ramos e Benedicto Valladares.

Ao constatar a existência de número regimental, o Sr. Presidente abre os trabalhos e o Secretário lê a Ata da reunião anterior, que é aprovada sem discussão.

Tendo em vista a aprovação da Indicação n.º 1, de 1970, do Sr. Senador José Ermírio na reunião do dia 12 de junho de 1970, a Comissão resolve, por decisão unânime dos presentes, criar, com base e nos termos do disposto no artigo 62 do Regimento Interno (redação dada pela Resolução n.º 12, de 1968), uma Subcomissão destinada a "examinar a verdadeira situação da indústria siderúrgica do País, apresentando, se fôr o caso, as recomendações necessárias ao seu desenvolvimento".

Para integrar esta Subcomissão, foram indicados os Senhores Senadores José Ermírio, José Leite e Antônio Carlos.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião. Para constar, eu, Marcus Vinícius Goulart Gonzaga, Secretário, lavrei a presente Ata, que, uma vez lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

CONCURSO PÚBLICO PARA TAQUIGRAFO DE DEBATES

Resultado da Primeira Prova Técnica

(Ditado taquigráfico, durante 10 minutos, na velocidade de 110 a 125 palavras)

NOME	GRAU
Célio de Souza (insc. B-01)	83,959
Alzira Honório Pereira (insc. B-22)	80,625
Neide Therezinha da Luz (insc. B-24)	77,084
Hélcio Bonifácio Ferreira (insc. B-30)	74,584
Elayde Magaldi Daemon (insc. B-03)	73,959
Maria Aparecida S. Tollendal Pacheco (insc. B-12)	68,750
Elizabeth Ribeiro de Assis (insc. B-16)	67,917
Adolfo Cardoso (insc. B-35)	67,292
Gilvanise Sobral (insc. B-02)	66,459
Maria Thereza de Oliveira Pedrosa (insc. B-13)	66,042
Adelino Silva (insc. B-37)	63,125
Heráclito da Rocha Santos Maciel (insc. B-23)	63,125
Jane Romualdo Silva (insc. B-31)	60,000
José Carlos Frechiani (insc. B-28)	55,625
Rosa Maria Junqueira Giovannini (insc. B-04)	54,792
Gilson Sobral (insc. B-05)	50,000

Brasília, 26 de junho de 1970. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

M E S A		LIDERANÇA DO GOVERNO
Presidente: João Cleofas (ARENA — CE)	4º-Secretário: Manoel Villaça (ARENA — RN)	Líder: Filinto Müller (ARENA — MT)
1º-Vice-Presidente: Wilson Gonçalves (ARENA — CE)	1º-Suplente: Sebastião Archer (MDB — MA)	Vice-Líderes: Petrônio Portella (ARENA — PI) Eurico Rezende (ARENA — ES)
2º-Vice-Presidente: Lino de Mattos (MDB — SP)	2º-Suplente: Sigefredo Pacheco (ARENA — PI)	Antônio Carlos (ARENA — SC) Guido Mondin (ARENA — RS) Dinarte Mariz (ARENA — RN)
1º-Secretário: Fernando Corrêa (ARENA — MT)	3º-Suplente: Doritio Gondim (ARENA — PB)	DO MDB
2º-Secretário: Edmundo Levi (MDB — AM)	4º-Suplente: José Feliciano (ARENA — GO)	Líder: Aurélio Vianna (GB)
3º-Secretário: Paulo Torres (ARENA — RJ)		Vice-Líderes: Adalberto Sena (AC) Bezerra Neto (MT)

**COMISSÃO DE AJUSTES INTERNACIONAIS
E DE LEGISLAÇÃO SÔBRE ENERGIA ATÔMICA**

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nogueira da Gama
Vice-Presidente: Teotônio Vilela

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Arnon de Mello	Mello Braga
José Leite	José Guiomard
Benedicto Valladares	Adolpho Franco
Vasconcelos Torres	Lobão da Silveira
Teotônio Vilela	Victorino Freire

MDB

Nogueira da Gama	José Ermírio
Josaphat Marinho	Aurélio Vianna

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R. 360.
Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE AGRICULTURA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Flávio Brito
Vice-Presidente: Attilio Fontana

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Flávio Brito	Benedicto Valladares
Ney Braga	José Guiomard
Attilio Fontana	Júlio Leite
Teotônio Vilela	Menezes Pimentel
Milton Trindade	Clodomir Millet

MDB

José Ermírio	Aurélio Vianna
Argemiro de Figueiredo	Nogueira da Gama

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.
Reuniões: terças-feiras, à tarde.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS DA ASSOCIAÇÃO
LATINO-AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO
— ALALC**

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
Vice-Presidente: Aurélio Vianna

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Arnon de Mello	José Leite
Antônio Carlos	Eurico Rezende
Mello Braga	Benedicto Valladares
Vasconcelos Torres	Carvalho Pinto
Mem de Sá	Filinto Müller

MDB

Aurélio Vianna	Pessoa de Queiroz
Adalberto Sena	

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314.
Reuniões: quintas-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Petrônio Portella
Vice-Presidente: Antônio Carlos

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Milton Campos	Mem de Sá
Antônio Carlos	Flávio Brito
Carvalho Pinto	Benedicto Valladares
Eurico Rezende	Milton Trindade
Guido Mondin	Júlio Leite
Petrônio Portella	Vasconcelos Torres
Carlos Lindenber	Adolpho Franco
Arnon de Mello	Filinto Müller
Clodomir Millet	Dinarte Mariz
Moura Andrade	

MDB

Antônio Balbino	Argemiro de Figueiredo
Bezerra Neto	Nogueira da Gama
Josaphat Marinho	Aurélio Vianna

Secretária: Maria Helena B. Brandão — Ramal 305.
Reuniões: quintas-feiras, às 10 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz
Vice-Presidente: Adalberto Sena

ARENA

TITULARES
Dinarte Mariz
Eurico Rezende
Petrônio Portella
Atílio Fontana
Júlio Leite
Clodomir Millet
Guido Mondin
Antônio Fernandes

SUPLENTES
Benedicto Valladares
Mello Braga
Teotônio Vilela
José Leite
Mem de Sá
Filinto Müller
Milton Trindade
Waldemar Alcântara

MDB

Aurélio Vianna
Adalberto Sena
Oscar Passos

Bezerra Neto
Argemiro de Figueiredo

Secretário: Afrâncio Cavalcanti Melo Júnior — R. 307.
Reuniões: quintas-feiras, às 10 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE ECONOMIA

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Mem de Sá
Vice-Presidente: José Ermírio

ARENA

TITULARES
Mem de Sá
Carlos Lindenberg
Júlio Leite
Teotônio Vilela
Ney Braga
Cattete Pinheiro
Atílio Fontana
Duarte Filho

SUPLENTES
José Leite
Filinto Müller
Petrônio Portella
Eurico Rezende
Arnon de Mello
Antônio Carlos
Flávio Brito
Milton Trindade

MDB

Bezerra Neto
José Ermírio
Pessoa de Queiroz

Nogueira da Gama
Josaphat Marinho

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R. 308.
Reuniões: terças-feiras, às 17 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Eurico Rezende
Vice-Presidente: Guido Mondin

ARENA

TITULARES
Eurico Rezende
Ney Braga
Guido Mondin
Cattete Pinheiro
Duarte Filho

SUPLENTES
Benedicto Valladares
Waldemar Alcântara
Antônio Carlos
Teotônio Vilela
Raul Giuberti

MDB

Adalberto Sena
Antônio Balbino

Ruy Carneiro

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R. 308.
Reuniões: quartas-feiras, às 9 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DOS ESTADOS PARA ALIENAÇÃO E CONCESSÃO DE TERRAS PÚBLICAS

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Moura Andrade
Vice-Presidente: José Cândido

ARENA

TITULARES
Moura Andrade
Antônio Carlos
Waldemar Alcântara
Milton Trindade
Flávio Brito
José Cândido
Eurico Rezende
Guido Mondin

SUPLENTES
José Guiomard
Victorino Freire
Filinto Müller
Lobão da Silveira
Raul Giuberti
Petrônio Portella
Daniel Krieger

MDB

Ruy Carneiro
Antônio Balbino
Argemiro de Figueiredo

Adalberto Sena
José Ermírio

Secretária: Maria Helena B. Brandão — Ramal 305.
Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DE FINANÇAS

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Argemiro de Figueiredo
Vice-Presidente: Carvalho Pinto

ARENA

TITULARES
Carvalho Pinto
Cattete Pinheiro
Mem de Sá
José Leite
Moura Andrade
Clodomir Millet
Adolpho Franco
Raul Giuberti
Júlio Leite
Waldemar Alcântara
Vasconcelos Torres
Atílio Fontana
Dinarte Mariz

SUPLENTES
Carlos Lindenberg
Teotônio Vilela
José Guiomard
Daniel Krieger
Petrônio Portella
Milton Trindade
Antônio Carlos
Benedicto Valladares
Mello Braga
Flávio Brito
Filinto Müller
Duarte Filho
Eurico Rezende

MDB

Argemiro de Figueiredo
Bezerra Neto
Pessoa de Queiroz
José Ermírio

Oscar Passos
Josaphat Marinho
Aurélio Vianna
Nogueira da Gama

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314.
Reuniões: quartas-feiras, às 10 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças — Ramais 172 e 173.

COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Ermírio
Vice-Presidente: Júlio Leite

ARENA

TITULARES
Flávio Brito
Adolpho Franco
Júlio Leite
Mem de Sá
Teotônio Vilela

SUPLENTES
José Cândido
Mello Braga
Arnon de Mello
Clodomir Millet
Milton Trindade

MDB

Antônio Balbino
José Ermírio

Ruy Carneiro
Bezerra Neto

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — R. 305.
Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL
(7 Membros)**COMPOSIÇÃO**Presidente: Adolpho Franco
Vice-Presidente: Mello Braga**ARENA****TITULARES**Adolpho Franco
Victorino Freire
Attilio Fontana
Mello Braga
Júlio Leite**SUPLENTES**Celso Ramos
Milton Trindade
José Leite
Raul Giuberti
Duarte Filho**MDB**

Argemiro de Figueiredo

Aurélio Vianna
Josaphat MarinhoSecretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R. 307.
Reuniões: quartas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Josaphat Marinho
Vice-Presidente: José Leite**ARENA****TITULARES**Antônio Carlos
José Leite
Celso Ramos
Carlos Lindenbergs
Benedicto Valladares**SUPLENTES**Mello Braga
José Guiomard
Teotônio Vilela
Guido Mondin
Victorino Freire**MDB**Josaphat Marinho
José ErmírioSecretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R. 310.
Reuniões: terças-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DO POLÍGONO DAS SÉCAS

(7 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Ruy Carneiro
Vice-Presidente: Duarte Filho**ARENA****TITULARES**Clodomir Millet
Antônio Fernandes
Arnon de Mello
Duarte Filho
Menezes Pimentel**SUPLENTES**Teotônio Vilela
José Leite
Waldemar Alcântara
Dinarte Mariz
Carlos Lindenbergs**MDB**Ruy Carneiro
Argemiro de FigueiredoSecretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — Ramal 313.
Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças

COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO

(11 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Daniel Krieger
Vice-Presidente: Waldemar Alcântara**ARENA****TITULARES**Daniel Krieger
Raul Giuberti
Antônio Carlos
Carlos Lindenbergs
Mem de Sá
Eurico Rezende
Waldemar Alcântara
Carvalho Pinto**SUPLENTES**Adolpho Franco
Petrônio Portella
José Leite
Ney Braga
Milton Campos
Filinto Müller
Guido Mondin
José Guiomard**MDB**

Antônio Balbino

José Ermírio
Aurélio Vianna
Ruy CarneiroSecretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — R. 307.
Reuniões: terças-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças

COMISSÃO DE REDAÇÃO

(5 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Benedicto Valladares
Vice-Presidente: Antônio Carlos**ARENA****TITULARES**Benedicto Valladares
Cattete Pinheiro
Antônio Carlos
Mem de Sá**SUPLENTES**Filinto Müller
José Leite
Clodomir Millet**MDB**

Aurélio Vianna

Secretária: Beatriz Brandão Guerra — Ramal 311.

Reuniões: quartas-feiras, às 14 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES**

(15 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Gilberto Marinho
Vice-Presidente: Pessoa de Queiroz**ARENA****TITULARES**Filinto Müller
Waldemar Alcântara
Antônio Carlos
Mem de Sá
Ney Braga
Milton Campos
Moura Andrade
Gilberto Marinho
Arnon de Mello
José Cândido
Mello Braga**SUPLENTES**José Guiomard
Carlos Lindenbergs
Adolpho Franco
Petrônio Portella
José Leite
Teotônio Vilela
Clodomir Millet**MDB**Josaphat Marinho
Antônio BalbinoPessoa de Queiroz
Aurélio Vianna
Oscar Passos
Bezerra NetoSecretário: J. B. Castejon Branco — Ramal 457.
Reuniões: quintas-feiras, às 14 horas e 30 minutos.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE SAÚDE

(7 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Raul Giuberti**ARENA****TITULARES**Cattete Pinheiro
Duarte Filho
Waldemar Alcântara
José Cândido
Raul Giuberti**SUPLENTES**Júlio Leite
Menezes Pimentel
José Leite
Flávio Brito
Vasconcelos Torres**MDB**Nogueira da Gama
Ruy CarneiroAdalberto Sena
Bezerra NetoSecretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R. 310.
Reuniões: quintas-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões do Gabinete do Senhor Diretor-Geral.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Victorino Freire
Vice-Presidente: Oscar Passos**ARENA**

TITULARES	SUPLENTES
Victorino Freire	Filinto Müller
José Guiomard	Atílio Fontana
Gilberto Marinho	Dinarte Mariz
Ney Braga	Mello Braga
José Cândido	Celso Ramos
Oscar Passos	Argemiro de Figueiredo
Aurélio Vianna	

MDBSecretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 312.
Reuniões: quintas-feiras, às 9 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL**

(7 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Carlos Lindenberg
Vice-Presidente: José Guiomard**ARENA**

TITULARES	SUPLENTES
Victorino Freire	Celso Ramos
Carlos Lindenberg	Petrônio Portella
Arnon de Mello	Eurico Rezende
Raul Giuberti	Menezes Pimentel
José Guiomard	

MDBRuy Carneiro
Adalberto Sena
Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.
Reuniões: quartas-feiras, à tarde.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES****E OBRAS PÚBLICAS**

(7 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Celso Ramos
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres**ARENA**

TITULARES	SUPLENTES
José Leite	Guido Mondin
Celso Ramos	Atílio Fontana
Arnon de Mello	Eurico Rezende
Vasconcelos Torres	Lobão da Silveira
José Guiomard	Carlos Lindenberg

MDBPessoa de Queiroz
Bezerra Neto
Ruy CarneiroSecretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 312.
Reuniões: quartas-feiras, às 9 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.**COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA**

(7 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Clodomir Millet
Vice-Presidente: Milton Trindade**ARENA**

TITULARES	SUPLENTES
Clodomir Millet	José Cândido
Milton Trindade	Filinto Müller
José Guiomard	Duarte Filho
Flávio Bríto	Dinarte Mariz
Lobão da Silveira	Cattete Pinheiro

MDBOscar Passos
Adalberto Sena
Aurélio ViannaSecretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — Ramal 313.
Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Externas.Serviço Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.503
Brasília — DF